



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 019/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 165/2013 de 16/05/2013 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **KELI CRISTINA PONTES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.925.942-1-PR, Professora, Nível (C-05), do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 02/02/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal